



PORTARIA N°. 01/2026

Informa acerca do funcionamento do IESRSA durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA 2026 de Futebol

A **VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ**, no uso de suas atribuições, definidas pelo Regimento Geral da Faculdade R. Sá e pela legislação de ensino,

RESOLVE:

Art. 1°. **ESTABELECE** que não haverá qualquer **atividade acadêmica** nesta instituição de ensino nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol disputar partida da Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo Único: As aulas que não ocorrerem em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol serão repostas conforme organização do coordenador respectivo.

Art. 2°. O **setor administrativo** do IESRSA, por sua vez, funcionará nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, das **08:00 às 12:00**.

Parágrafo Único: A carga horária não trabalhada pelo pessoal administrativo conforme previsão contida no *caput* será repostas nos sábados em que houver reposição de aulas.

Art. 3°. Nos dias dos jogos das demais seleções, independente do horário dos jogos e da fase de disputa, haverá expediente normal nesta IES.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Picos/PI, 21 de maio de 2026.

Roberta Mara de Deus Urtiga

Vice-Diretora do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá